



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 444/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 35/2018

Processo nº 23117.036299/2018-66

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 35/2018, publicada no D.O.U de 31/07/2018, processo administrativo n.º 23117.036299/2018-66, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 35/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - 11.909.227/0001-70 – Rua Barão do Triunfo, 88 – Brooklin Paulista – São Paulo SP – 04602000 – Tel.: 11 5096-3770 - Representante Legal: RENAN MELATTO ALVES, CPF; 317.268.638-83, RG: 34020542-8						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
130	CONJUNTO DE	Promega	A2052	UN	65	1.800,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	REAGENTES PARA A EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE 250 AMOSTRAS DE DNA GENÔMICO DE TECIDO ANIMAL QUE CONTENHAM: 250 MINI COLUNAS SPIN, PROTEINASE K, REAGENTES, TAMPÕES E TUBOS DE COLETA DE 2 ML						
135	CORANTE FLUORESCENTE PARA ÁCIDOS NUCLÉICOS EM GÉIS DE AGAROSE E POLIACRILAMIDA, DILUÍDO EM ÁGUA. CONCENTRADO A 10.000X, COM PICO DE EXCITAÇÃO MÁXIMO EM TORNO DE 300NM E EMISSÃO NO VERMELHO POR VOLTA DE 595 NM. PODE SER USADO TANTO NO PREPARO DO GEL QUANTO PARA COLORAÇÃO APÓS ELETROFORESE. O CORANTE É ALTAMENTE SENSÍVEL E ESTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE. POSSUI RELATÓRIO DE SEGURANÇA QUE COMPROVAM QUE O CORANTE NÃO É MUTAGÊNICO NEM CITOTÓXICO EM CONCENTRAÇÕES USADAS PARA COLORAÇÃO	Promega	H1181	CJ	7	330,00	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DE GÉIS. ARMAZENAMENTO: TEMPERATURA AMBIENTE POR UM ANO. QUANTIDADE; ATÉ 100 GÉIS APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 0,5 ML							
--	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

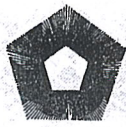


Uberlândia, 30 de Julho de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
Elias de Souza Vieira
Gerente Operacional e Financeiro
CPF: 152.626.828-04

**PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO
BRASIL LTDA**
RENAN MELATTO ALVES
REPRESENTANTE LEGAL



15º Cartório de Notas
TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
Bel. João Roberto de Oliveira Lima
Tabelião



Livro 2846 pags 229 1º Traslado Fls 01

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 24 (**VINTE E QUATRO**) dias do mês de MAIO do ano de 2018 (**dois mil e dezoito**), nesta cidade de São Paulo, no Cartório do 15º Tabelião de Notas, Bel. **João Roberto de Oliveira Lima**, perante mim **Patricia Pagliarini**, Substituta do Tabelião compareceram como **OUTORGANTE PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, com sede nesta Capital na Rua Barão do Triunfo nº 88, salas nºs 1.401, 1402 e 1.403 Edifício Comercial Workstation Campo Belo CEP 04602-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.909.227/000170, com seu contrato social consolidado datado de 30/10/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 37.027/16-5 em 02/02/2016, (NIRE 35.224.294.686), cuja cópia autenticada ficará neste cartório sob o nº 05 (pasta 1182), e Ficha Cadastral Completa emitida pela Jucesp sob 03 na pasta nº 1336 ; sendo neste ato, nos termos das cláusulas 16 e 17, de seu mencionado contrato social, representada por seu Administrador, **JEAN LUC RENE GASTON VAILLAUD**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº525.233.261-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 052.677.597-16, domiciliado e residente no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa nº 3650, apartamento 210, Barra da Tijuca, ora de passagem por esta Capital; o qual foi devidamente identificado, neste ato, através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé.- Então pela empresa outorgante, na forma em que é representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ELIAS DE SOUZA VIEIRA**, brasileiro, divorciado, contador, RG nº 23.052.581-7-ASSP/SP e CPF/MF nº 152.626.828-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Teresa Marques 61 Jardim Sonia CEP 02423-040; a quem confere poderes para judicial ou extrajudicialmente, tratar, defender, gerir e administrar os direitos e interesses da outorgante podendo; a) movimentar as seguintes contas bancárias: c/c 13001131-5, agencia 2144, Banco Santander; c/c nº 121680-5, agencia 4328-1, Banco do Brasil e c/c nº 21947-9, agencia 3560-2, Banco do Brasil – filial JP Morgan c/c 01100944-6, agencia 0001 e nº 011014107, agencia 0001, Bradesco c/c2103001, agencia 1363-3, para tanto endossar e emitir cheques, solicitar e retirar saldos extratos, talões de cheques e cartões magnéticos, dar e receber ordens de pagamentos, autorizar débitos e transferências, cadastrar, senhas assinar contratos de câmbio d abertura de crédito rotativo (cheque especial) e de concessão de cartão de crédito, efetuar aplicações financeiras de quaisquer espécie, bem como efetuar os respectivos resgates; b) representar a outorgante perante qualquer juízo instância ou Tribunal, ativa e passivamente, constituindo advogados aos quais poderá outorgar procuração com poderes da cláusula “ad judicia” et extra”; c) no ato de representação terá poderes especiais de desistir, transigir, confessar,

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP - 04548-005 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

PABX: 3058-5100 - www.15notas.com.br



10592602394297.000402073-4

P-0242 R:021073



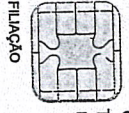
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1913)

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



ANTONIO DAMASO DE ARMUJO VIEIRA
CLAUDETE DE SOUZA VIEIRA



CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE
NOME ELLIAS DE SOUZA VIEIRA
N.º DO REGISTRO SP-240318/O-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO 15.º REGISTRO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Brito, 150 - Jd. Paulista - São Paulo - SP
Esg. nº 1 - R. Funchal - Autêntico a Presente
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográficada extraída, conforme
original apresentado, dou fé.
31 JUL 2010



NASCIMENTO 09/04/1973
DIPLOMAÇÃO 21/06/2004
NACIONALIDADE BRASILEIRA
CPF 152.626.828-04
NATURALIDADE SAO PAULO - SP
RG 230525617 SSP-SP
TÍTULO 230525617 SSP-SP
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

INSTITUTO MONITOR
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2013

Luiz Fernando Nóbrega
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EM BRANCO

EM BRANCO